

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0559/2018/DPG

Objeto: RETIFICAR em partes o art.1º da Portaria nº0559/2018/DPG de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27294.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR os Defensores Públicos abaixo mencionados nas respectivas unidades de Primeira Entrância da Defensoria:

Defensoria Pública de Colniza:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Paulo José Martins Grama Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública de Ribeiro Cascalheira:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública de São Félix do Araguaia:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Corina Pissato 2ª Defensoria - 2ª Vara Juizado Especial Criminal

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR os Defensores Públicos abaixo mencionados nas respectivas unidades de Primeira Entrância da Defensoria:

Defensoria Pública de Colniza:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública de Ribeiro Cascalheira:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Corina Pissato Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Defensoria Pública de São Félix do Araguaia:

ÁREA DE ATUAÇÃO

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)

Paulo José Martins Grama 2ª Defensoria - 2ª Vara Juizado Especial Criminal

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2018.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 60dc954c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar